



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 155 – Centro - CEP: 65.560-000

Inscrição no CNPJ: **23.188.596/0001-09**

Telefone: (98) 3483-1505 / E-mail: secretariadeeducacaomag@gmail.com

PORTARIA Nº 069/2024 - SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento a pedido da servidora FERNANDA COSTA SILVA, matrícula 265-1, ocupante de cargo de PROFESSORA, do quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 73 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Sem Vencimento refere-se ao período de aquisição dos meses de MAIO de 2024 à ABRIL de 2025, que será gozada do dia 01 de maio de 2024 ao dia 30 de abril de 2025, voltando dia 01 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magalhães de Almeida - MA, 30 de abril de 2024.

**MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Registra-se e publique-se